



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 134/2014-CJCI

Belém, 11 de agosto de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.00.7451-4

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a) e, diante dos termos contidos no expediente protocolado nesta Casa Censora sob o n.º 2014.7.007451-4, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Amazonas, acompanhado de documento lavrado no Juízo da 1ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM, contendo registro no sentido de que a 1ª Vara não está apta a receber cartas precatórias, tendo em vista que aquele Tribunal dispõe de vara privativa para tanto, solicitando assim, que seja levado ao conhecimento de todos os magistrados da federação, buscando atender ao pedido da citada Corregedoria, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício n.º 135/2014-MCMF, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus/AM, para conhecimento.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



O.C. 134

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Ofício Circular nº 131/2014 – GP

Belém, 04 de junho de 2014.

A Sua Excelência a Senhora
Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior
N e s t a

Assunto: Comunicação - Expediente TJ/AM - Protocolo PA-EXT-2014/01474
Referência: Cartas Precatórias recebidas na 1ª Vara de Família e Sucessões do TJ/AM

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a, encaminho, para conhecimento, cópia do expediente oriundo da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, encaminhando Ofício nº 135/2014-MCMF – 1ª V.F.S, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Manaus, que versa sobre o assunto em referência.

Cordialmente,


Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.7.007451-4

DATA: 25/06/2014

CLASSE: OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR





PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SETOR DE EXPEDIENTE

Ofício-Circular nº 28/2014-CGJ/AM Manaus, 22 de maio de 2014
Proc. Administrativo nº **0202161-57.2014.8.04.0022 - CGJ/AM**

(Favor fazer referência ao nº do Ofício-Circular e nº da Decisão ao responder)

A Suas Excelências os(as) Senhores(as)
Presidentes dos Tribunais de Justiça da Federação

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Cumprimentando-os, encaminho o Despacho/Ofício nº 834/2014-CGJ/AM, bem como o Ofício nº135/2014-MCMF-1ª, oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, solicitando que deem ciência aos magistrados componentes dos respectivos Tribunais de Justiça.

Atenciosamente,

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Yedo Simões de Oliveira. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0202161-57.2014.8.04.0022 e o código 192C179.



CORREGEDORIA-GERAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO AMAZONAS

Gabinete do Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

**Procedimento nº 0202161-57.2014.8.04.0022 - Pedido de Providências
Interessado(a)/Requerente: CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES DA CAPITAL-AM**

DESPACHO/OFÍCIO N. 834/2014

Trata-se de expediente encaminhado a este Órgão Censor, através do ofício nº135/2014-MCMF-1ª, oriundo do Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca, solicitando que seja expedido comunicação oficial para os demais Tribunais de justiça da Federação e que estes informem aos seus respectivos juizes .

É o relato do necessário.

Buscando atender a presente solicitação, DETERMINO a expedição de Ofício-Circular, acompanhado do Ofício nº 135/2014-MCMF , a todos os Tribunais de Justiça da Federação.

Após, arquivem-se os presentes autos.

Grife-se que a íntegra destes autos pode ser acessada por meio da ferramenta de consulta processual de primeiro grau disponível no sítio desta Corte de Justiça na internet (www.Tjam.Jus.br).

À Divisão de Expediente para acompanhar o transcurso do prazo, após, com ou sem manifestação, retornem conclusos.

Cópia do presente servirá como Ofício.

Cumpra-se.

Manaus, 19 de maio de 2014.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Corregedor Geral de Justiça

ARFM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA e SUCESSÕES DA COMARCA DA CAPITAL

OFÍCIO

Ofício nº135 /2014- MCMF - 1ª V.F.S

Manaus, 29 de abril de 2014

AO EXMO DESEMBARGADOR
YÊDO SIMÕES DE OLIVEIRA
DD. Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Assunto: CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS NESTE JUÍZO

EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR

Honra-me cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade informar que nos últimos meses estamos recebendo uma inúmera remessa de Cartas Precatórias com diversos pedidos de citação e intimação de diversos Estados da federação, através do Malote Digital.

Diante dessa situação a 1ª Vara de Família e Sucessões tem adotado o procedimento de encaminhar por Malote Digital as cartas precatórias recebidas para a respectiva Vara de Registro Público e Precatórias. A situação persiste, pois novas Precatórias estão sendo encaminhadas para este juízo, muito embora exista Vara específica para o cumprimento destas e, para piorar, os Juizes deprecantes estão nos cobrando pelo cumprimento das missivas para cá equivocadamente encaminhadas.

Neste contexto, solicitamos o obséquio dessa colenda Corregedoria de Justiça para o fim de expedir comunicação oficial para os demais Tribunais de

Av. Humberto Calderaro Filho, s/nº, 1º andar, setor 04, Adrianopolis, CEP 69061-970, Fone 33035198

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name of the official, is written over the bottom right portion of the page.